



ELEIÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

MANDATO 2024-2026

- . Consulte o [Calendário Eleitoral](#)
- . Consulte [Programa de Ação da Lista Única](#)
- . [Boletim de Voto](#)

Exmo.(a) Associado(a)

Lisboa, 16 de novembro de 2023

Com o objetivo de fomentar o **exercício do direito de voto e no cumprimento do Calendário Eleitoral para as Eleições de 2023**, no dia **07 de dezembro de 2023** informamos os Associados que podem exercer o seu direito de voto quer à distância, por correspondência postal, quer presencialmente, das 15.00h às 18.00h (horário continental) na Sede da ANAI.

Exercício de Voto presencial: Os Associados poderão votar presencial entre as 15.00h e as 18.00h (horário continental) na Sede da ANAI localizada na **Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar IAPMEI – Edifício D, 1º andar, 1649-038 Lisboa**.

Exercício de voto por correspondência postal: Os Associados deverão colocar o boletim de voto dobrado em 4 (quatro) dentro do envelope branco que não deve conter nenhum tipo de identificação do associado, rasura ou símbolo que possa ser passível de identificar a origem do voto sob pena do voto ser declarado nulo. O envelope deve ser fechado. O envelope branco deverá ser colocado dentro de outro envelope em conjunto com a declaração de honra, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, na qual confirmam que aquele boletim foi por si preenchido, de forma secreta e sem coação ou pressão.

A carta contendo a declaração deve ser acompanhada de fotocópia legível do bilhete de identidade do Associado. No caso de o Associado ser pessoa coletiva, a declaração deverá ser assinada por quem a represente legalmente, devendo a assinatura do seu representante ser reconhecida nessa qualidade. O envelope exterior deverá mencionar, o nome completo do associado, o endereço postal do associado e o respetivo número de associado.

Para acesso ao Boletim de Voto [CLIQUE AQUI](#).

Os envelopes remetidos depois de 07 de dezembro de 2023 serão desconsiderados para efeitos de votação.

Colabore com a sua Associação e participe ativamente na vida da instituição. O seu contributo é fundamental para a valorização da Profissão de Perito Avaliador em Portugal!

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Pedro Quirino Rosa